

1. Documento: 8518-2020-7

1.1. Dados do Protocolo

Número: 8518/2020

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposta de Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: DGP - DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Data de Entrada: 24/03/2020

Localização Atual: EPRGI - ESCRITORIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANCA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo usuário: MARINAMB

Data de Inclusão: 24/03/2020 10:38

Descrição: Ação Estratégica "Mapeamento de Ocupações Críticas" - Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG 15010

1.2. Dados do Documento

Número: 8518-2020-7

Nome: Ação Estratégica - Plano de Trabalho.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Cadastrado pelo Usuário: SHEYLACM

Data de Inclusão: 24/03/2020 10:29

Descrição: Ação Estratégica - Mapeamento de Ocupações Críticas

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SHEYLA DE CAMPOS MENDES	Login e Senha	24/03/2020 10:29

Documento Gerado em 03/04/2020 12:06:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

Nome do Programa a que se vincula: PROG15010 – Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas

Gerente da Ação Estratégica: Sheyla de Campos Mendes

E-mail: sheylacm@trt3.jus.br

Telefone: (31)3228-7117

Equipe: Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CGLGP n. 01/2018, alterada pela Portaria CGLGP n. 01/2019. Integrantes: Bruno Pereira Boaventura Torrozo (SEGE), Daniela de Oliveira Castro (SEDP), Flávia de Paula Almeida Marques (SEDP), Marina Milagres Braz de Vasconcelos (DGP), Salomão da Cruz Ferreira Lima de Carvalho Pimenta e Irmãos I (SEDP), Sheyla de Campos Mendes (DGP – Coordenadora do GT), Victor Aubin Verzani Souza.

Objetivo: Identificar e normatizar as ocupações críticas e médio críticas do TRT-MG.

Período: setembro de 2018 a março de 2020.

Fundamentação e Base Normativa:

a) Levantamento iGovPessoas do Tribunal de Contas da União:

Prática 4140. Assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados.

4141. A organização dispõe de uma política de sucessão.

a) a política abrange o desenvolvimento de sucessores para ocupações de gestão

b) a política abrange o desenvolvimento de sucessores para outras ocupações

4142. A organização identifica quais são as suas ocupações críticas.

4143. A organização elabora plano de sucessão para as ocupações críticas.

4144. A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para as ocupações críticas.

a) a política para o desenvolvimento de sucessores para as ocupações de gestão está definida"

b) Resolução CSJT nº 229, de 23 de novembro de 2018

Art. 5º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar Plano de Contribuição para desdobrar o objetivo estratégico "Promover a Melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida", do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, observando:

I – Os macroprocessos de que trata o art. 3º;

II – As linhas de ação e os respectivos produtos estabelecidos no Anexo I;

III – Os objetivos institucionais e as diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

(...)

Art. 7º Os Tribunais deverão, necessariamente, abarcar, em seus planos de contribuição, os produtos definidos no Anexo I, sem prejuízo de outros resultantes de iniciativas propostas pelo Tribunal.

ANEXO I – Matriz de Ações do Plano de Diretrizes de Gestão de Pessoas da Justiça de Trabalho

Macroprocesso: I. Recrutamento e Seleção

Linhas de Ação: 1.3 Identificar as ocupações críticas da organização, tendo como referencial o conceito adotado pelo TCU.

Produto: 1.3.1. Identificação e documentação das ocupações críticas gerenciais; 1.3.2. Identificação e documentação das ocupações críticas técnicas.

PLANO DE TRABALHO

O quê?	Para que / Por quê?	Como?	Quem?	Data inicial prevista?	Data final efetiva?
1) Definir os macroprocessos críticos e não críticos de cada área	Identificar por quais áreas os macroprocessos, críticos e não críticos, perpassam, visto que: a) os processos considerados críticos na Cadeia de Valor do Tribunal terão maior peso na avaliação de criticidade dos postos; b) no questionário o gestor precisará apontar os processos de trabalho de cada posto de trabalho, para subsidiar este mapeamento e, ainda, o PROGECOM.	Realizar reuniões do GT para associar cada macroprocesso da cadeia de valor a uma unidade (Diretoria e/ou Secretaria) do Tribunal. Nessa etapa o gestor da unidade poderá ser consultado caso o GT tenha dúvidas no momento de associar.	GT de Mapeamento	19/10/2018 25/10/2018 07/11/2018 20/11/2018 29/11/2018	19/10/2018 25/10/2018 07/11/2018 20/11/2018 29/11/2018
2) Estabelecimento de critérios de criticidade	Estabelecer os critérios para que um posto de trabalho seja classificado como sendo "de influência direta nos resultados" e "de difícil reposição".	1º) Realizar reuniões do GT para: - brainstorming de critérios para cada um dos dois requisitos necessários para que um posto de trabalho seja considerado ocupação crítica; - refinar o brainstorming e finalizar as perguntas a serem direcionadas aos gestores do TRT; - definir os pesos de cada uma das respostas; - definir unidades para teste da aplicação do questionário.	GT de Mapeamento	05/09/2018 03/10/2018 14/12/2018	05/09/2018 03/10/2018 14/12/2018 18/12/2018
		2º) Elaborar o questionário de avaliação de criticidade, sendo 1 (um) por unidade – somente para as unidades piloto nesse momento. O questionário deverá conter: i) identificação do gestor avaliador; ii) nome do posto em avaliação; iii) indicação, pelo gestor, de quais macroprocessos de trabalho aquele posto participa; iv) perguntas para avaliação de criticidade, com respostas "sim" ou "não" (exceto para a pergunta "quantas pessoas ocupam esse posto de trabalho?", cuja resposta será numérica e fechada).	SEDP/Seção de Gestão por Competências (SGC)	Até 31/01/2019	31/01/19
		3º) Contatar as unidades selecionadas para o teste para esclarecimento e alinhamento da participação	GT de Mapeamento	Até 31/01/2019	31/01/19
		4º) Testar por amostragem o questionário de criticidade.	DGP / SEGOV	Até 15/02/2019	15/02/19
		5º) Fazer ranking dos postos do teste	DGP / SEGOV	Até 28/02/2019	12/03/19
		6º) Avaliar o ranking e ajustar o questionário e os critérios, se necessário.	GT de Mapeamento	Até 15/03/2019	22/04/19
		7º) Submeter os critérios à homologação do Comitê de Gestão de Pessoas, via google docs se necessário.	DGP / SEGOV	Até 18/03/2019	20/05/19
		8º) Homologar os critérios de criticidade	CGLGP	Até 22/03/2019	22/05/19
		9º) Após a homologação, montar o questionário no google docs ou outra ferramenta, em caráter definitivo para todas as unidades do Tribunal. No questionário deverá ser inserido um link para que o gestor possa acessar, de forma rápida e direta, as etapas dos macroprocessos.	DGP/Seção de Governança em Gestão de Pessoas (SEGOV); SEDP – Seção de Gestão por Competências	Até 12/04/2019	10/06/19

PLANO DE TRABALHO

O quê?	Para que / Por quê?	Como?	Quem?	Data inicial prevista?	Data final efetiva?
3) Avaliação de criticidade dos postos de trabalho	Rankear os postos de trabalho por nível de criticidade, conforme a pontuação obtida por cada um. Com isso será possível identificar as ocupações críticas.	1º) Enviar questionário para resposta - Comunicação prévia a todos os gestores sobre o questionário a ser submetido e a importância de sua compreensão e participação (e-mail e intranet); - Envio de questionário por e-mail, utilizando o google docs ou outra ferramenta, para ser respondido pelos gestores (chefes de seção, secretários, diretores – todas as unidades do tribunal). Cada gestor deverá avaliar os postos de trabalho sob sua subordinação direta e imediata.	GT de Mapeamento. Os questionários serão respondidos pelos gestores das unidades, com possibilidade de delegação para a chefia imediata do servidor.	Até 15/04/2019	11/06/19
		2º) Receber respostas	DGP / SEGOV	Até 06/05/2019	07/08/19
		3º) Analisar as respostas	GT de Mapeamento	Até 24/05/2019	07/08/19
		4º) Rankear os postos - refinamento das respostas, quando necessário, especialmente quanto a: quantidade de ocupantes do posto de trabalho; respostas abertas acerca dos macroprocessos de cada posto; - montagem do ranking, pelo GT de Mapeamento, a partir das respostas aos questionários; - identificação final das ocupações críticas do TRT3.	GT de Mapeamento	Até 24/05/2019	21/10/19
		5º) Constituição de grupos de discussão para análise das respostas dos postos de varas do trabalho e gabinetes de desembargador	DGP / SEGOV	etapa não prevista no plano original	27/10/19
		6º) Validação dos resultados dos grupos de discussão	CGLGP	etapa não prevista no plano original	09/12/19
		7º) Construção do ranking final de postos	DGP / SEGOV	etapa não prevista no plano original	12/02/20
		8º) Identificação da Criticidade	SEGE / Seção de Planejamento e Estatística	etapa não prevista no plano original	14/02/20
4) Elaboração de relatório de trabalho e de minuta de portaria	Descrever o trabalho empreendido para consecução do objetivo, incluindo: reuniões, deliberações, metodologia e resultado final, bem como a minuta da portaria contendo as ocupações críticas do TRT3 e a periodicidade de revisão dos trabalhos.	- Registrar as discussões, ideias e deliberações após cada reunião realizada; - Registrar as etapas da metodologia utilizada; - Elaboração da minuta de portaria, - Validação pelo GT, em reunião, do relatório final contendo as informações acima e da minuta de portaria; - Submeter o relatório e a minuta de portaria ao Desembargador Coordenador do CGLGP, para que este possa submetê-los ao Presidente do Tribunal.	GT de Mapeamento	Até 31/05/2019	14/02/20
5) Elaboração de proposição do Comitê	Construir uma proposta que considere os resultados do trabalho do GT e sua avaliação pelo Comitê.	- Redigir proposição à presidência, incluindo as considerações e sugestões do Comitê acerca dos resultados finais apresentados pelo Grupo de Trabalho. - Enviar e apresentar a proposição e o relatório à presidência.	CGLGP	etapa não prevista no plano original	28/02/20
6) Publicação da portaria	Normatizar as ocupações críticas do Tribunal e estabelecer a periodicidade de revisão dos trabalhos.	Publicação de portaria da presidência no DEJT	DGP / SEGOV	Até 15/06/2019	06/03/20

Aprovações			
Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente da Ação Estratégica	Sheyla de Campos Mendes	assinado eletronicamente no e-PAD	data da assinatura do e-PAD
Gerente do Programa	Sheyla de Campos Mendes		
Patrocinador	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	vide ata de reuniões: - reunião de 15/10/2018 – instituiu o GT de Ocupações Críticas; - reunião de 17/2/2020 – aprovou o relatório final.	17/02/20